



Câmara Municipal de Fernão

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2007, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo de Fernão, autorizado a proceder reajuste de 5,00% (cinco por cento) incidentes sobre os vencimentos dos funcionários públicos da Câmara Municipal de Fernão, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o caput corresponde a 3,14% (IPCA) de recomposição da perda salarial dos últimos 12 (doze) meses, e 1,86% de ganho salarial real, que incorporarão aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Fernão para todos os efeitos.

Art. 2º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo I da presente Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução, onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 22 de janeiro de 2007.

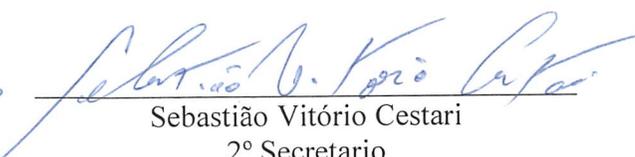


José Carlos Greco
Presidente

Luiz Condi
Vice-Presidente



Alexandre Garcia
1º Secretário



Sebastião Vitório Cestari
2º Secretário



Câmara Municipal de Fernão

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2007, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000)

1-) IMPACTO do reajuste concedido:

1.1 – Base de cálculo:

Despesa com pessoal no exercício de 2006 – R\$ 74.222,48 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

1.2 – Cálculos:

Despesa com pessoal de 2006 R\$ 74.222,48 x 5,00% = R\$ 3.711,12 (três mil, setecentos e onze reais e doze centavos).

2-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

2.1 – A descrição dos valores abaixo e seus percentuais, comprovam a adequação dos mesmos as normas da LRF.

Consolidação do Impacto	Valores Anual	Exercício		
		2007	2008	2009
Impacto (ITEM 1)	3.711,12	3.711,12	3.711,12	3.711,12
TOTAL	3.711,12	3.711,12	3.711,12	3.711,12

3-) DECLARAÇÃO

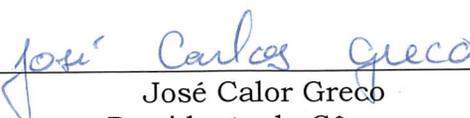
DECLARAÇÃO

JOSÉ CARLOS GRECO, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Fernão, em 22 de Janeiro de 2007.



José Carlos Greco
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Fernão

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **Projeto de Resolução n.º 001/2007** que Dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos dos Funcionários Públicos da Câmara Municipal de Fernão e dá Outras Providências de autoria da Mesa da Câmara.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 014/2007.

Fernão, 22 de janeiro de 2007.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **Projeto de Resolução n.º 001/2007** de autoria da Mesa da Câmara.

2 – Submeta-se a Consideração do Plenário o **Projeto de Resolução n.º 001/2007** de autoria da Mesa da Câmara na Sessão Extraordinária convocada para o dia 23 de janeiro de 2007.

3 – Cumpra-se.

Fernão, 22 de janeiro 2007.



José Carlos Grêco
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Fernão

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o Projeto supra mencionado, foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Extraordinária da 3ª Legislatura “Biênio 2007/2008”, realizada nesta data.

Fernão, 23 de janeiro de 2007.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara, o **Projeto de Resolução n.º 001/2007** de autoria da Mesa da Câmara, determino a Secretaria, seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Edilidade.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 23 de janeiro de 2007.

José Carlos Greco
Presidente da Câmara



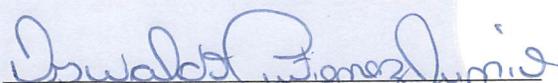
Câmara Municipal de Fernão

SECRETARIA DA CÂMARA

CERTIDÃO

Através do **Requerimento n.º 002/2007** subscrito pelos vereadores, aprovado por unanimidade de votos na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária realizada nesta data o **Projeto de Resolução n.º 001/2007** que Dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos dos Funcionários Públicos da Câmara Municipal de Fernão e dá Outras Providências de autoria da Mesa da Câmara, foi considerado em regime de urgência, tendo às Comissões emitido seus respectivos pareceres nesta data.

Fernão, 23 de janeiro de 2007.



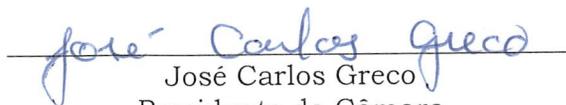
Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

Secretaria da Câmara Municipal de Fernão DESPACHO:

- 1 - Estando em ordem o Projeto com os Pareceres já emitidos determino a Secretaria sua inclusão para discussão e votação única na **Sessão Extraordinária** convocada à realizar-se nesta data.
- 2 - Cumpra-se.

AG

Fernão, 23 de janeiro de 2007.



José Carlos Greco
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Fernão

CERTIDÃO

Certifico que o **Projeto de Resolução n.º 001/2007** que Dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos dos Funcionários Públicos da Câmara Municipal de Fernão e dá Outras Providências de autoria da Mesa da Câmara foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão Extraordinária realizada nesta data, em **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 23 de janeiro de 2007.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

DESPACHO:

- 1 - Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado.
- 2- Expedido o Autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.
- 3 - Juntada cópia da Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.
- 4 - Cumpra-se.

Fernão, 23 de janeiro de 2007.

José Carlos Greco
Presidente da Câmara

87



Câmara Municipal de Fernão

REQUERIMENTO N.º 001/2007

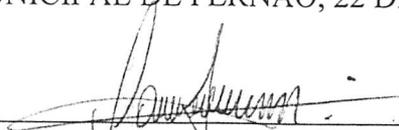
OS VEREADORES INFRA ASSINADOS, NOS TERMOS DO ART.121 COMBINADO COM O ARTIGO 91 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, VEM A PRESENÇA DE V. EXA. SOLICITAR QUE SEJA CONVOCADA 01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 23 DE JANEIRO DE 2.006 ÀS 20:00 HORAS PARA DELIBERAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 359/2007** QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 360/2007** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA RE-PARCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA EM CARÁTER GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 361/2007** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 362/2007** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 363/2007** DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 364/2007** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERNÃO COM A FINALIDADE DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 001/2007** QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DE ACORDO COM O INCISO



Câmara Municipal de Fernão

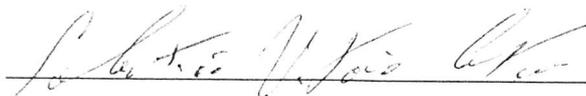
X, DO ART.37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA, **PROJETO DE LEI N. 002/2007** QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSIDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, DE ACORDO COM O INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA, **PROJETO DE LEI N.º 003/2007** QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSIDIOS DOS COORDENADORES DE DEPARTAMENTO, DE ACORDO COM O INCISO X, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA, **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2007** QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA, **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2007** QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E AUTORIA DA MESA DA CÂMARA.

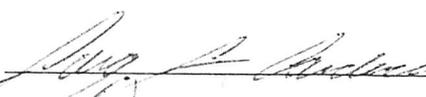
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 22 DE JANEIRO DE 2007.

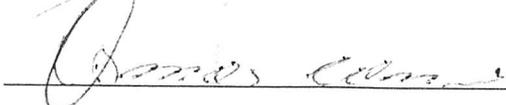


Alexandre Garcia









AR



Câmara Municipal de Fernão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**JOSÉ CARLOS GRECO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI:**

RESOLVE:

CONVOCAR COMO CONVOCADA FICA (01) UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O PRÓXIMO DIA 23 DE JANEIRO DE 2007, ÀS 20:00 HORAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA DELIBERAÇÃO DS SEGUINTE PROJETO:

I - PROJETO DE LEI N.º 359/2007 QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

II - PROJETO DE LEI N.º 360/2007 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REPARCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA EM CARÁTER GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

III - PROJETO DE LEI N.º 361/2007 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

IV - PROJETO DE LEI N.º 362/2007 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

V - PROJETO DE LEI N.º 363/2007 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

VI - PROJETO DE LEI N.º 364/2007 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERNÃO COM A FINALIDADE DA

AG



Câmara Municipal de Fernão

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

VII - **PROJETO DE LEI N.º 001/2007** QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DE ACORDO COM O INCISO X, DO ART.37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA.

VIII - **PROJETO DE LEI N. 002/2007** QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, DE ACORDO COM O INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA.

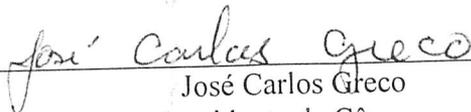
IX - **PROJETO DE LEI N.º 003/2007** QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DOS COORDENADORES DE DEPARTAMENTO, DE ACORDO COM O INCISO X, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA.

X - **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2007** QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA.

XI - **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2007** QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E AUTORIA DA MESA DA CÂMARA.

INTIME-SE, CONVOQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Fernão, 22 de janeiro de 2007.



José Carlos Greco
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, Data Supra.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



Câmara Municipal de Fernão

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

RECEBI NESTA DATA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA À REALIZAR-SE NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2007 ÀS 20:00 HORAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI N.º 359/2007, 360/2007, 361/2007, 362/2007, 363/2007, 364/2007 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E PROJETOS LEI N.º 001/2007, 002/2007, 003/2007 DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA E PROJETOS DE RESOLUÇÃO N.º 001/2007 E 002/2007 DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 22 DE JANEIRO DE 2007.

ALEXANDRE GARCIA

Alexandre Garcia

DONIZETE FERNANDES DA SILVA

Donizete F. Silva

JAIME DE ALMEIDA MIRA

Jaime de Almeida Mira

JORGE LUIZ CARDUCCI

Jorge Luiz Carducci

JOSÉ CARLOS GRECO

José Carlos Greco

LAÉRCIO LEARDINI

Laércio Leardini

LUIZ CONDI

Luiz Condi

OSMAR CANESIN

Osmar Canesin

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI

Sebastião Vitório Cestari

AS



Câmara Municipal de Fernão

REQUERIMENTO N.º 002/2007

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

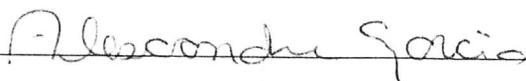
OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS REGIMENTAIS VIGENTES **REQUEREM** QUE SEJA CONCEDIDO URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 359/2007** QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 360/2007** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA RE-PARCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA EM CARÁTER GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 361/2007** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 362/2007** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 363/2007** DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 364/2007** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERNÃO COM A FINALIDADE DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 001/2007** QUE



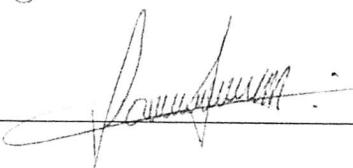
Câmara Municipal de Fernão

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DE ACORDO COM O INCISO X, DO ART.37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA, **PROJETO DE LEI N. 002/2007** QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSIDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, DE ACORDO COM O INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA, **PROJETO DE LEI N.º 003/2007** QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSIDIOS DOS COORDENADORES DE DEPARTAMENTO, DE ACORDO COM O INCISO X, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA, **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2007** QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA, **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2007** QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E AUTORIA DA MESA DA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 22 de janeiro de 2007.









Câmara Municipal de Fernão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2007

DATA: 22/01/2007

AUTOR: Mesa da Câmara

ASSUNTO: Dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos dos Funcionários Públicos da Câmara Municipal de Fernão e dá Outras Providências.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

PARECER N.º 10/2007

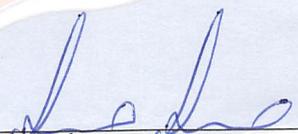
Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Jaime de Almeida Mira, sendo o Presidente o vereador Laércio Leardini e Membro o vereador Donizete Fernandes da Silva, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução n.º 001/2007 que **Dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos dos Funcionários Públicos da Câmara Municipal de Fernão e dá Outras Providências.**

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 23 de janeiro de 2007.


Vereador LAÉRCIO LEARDINI
PRESIDENTE "ad hoc"


Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA
RELATOR "ad hoc"


Vereador DONIZETE FERNANDES DA SILVA
MEMBRO "ad hoc"



Câmara Municipal de Fernão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2007

DATA: 22/01/2007

AUTORIA: Mesa da Câmara

ASSUNTO: Dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos dos Funcionários Públicos da Câmara Municipal de Fernão e dá Outras Providências.

RELATOR: Jorge Luiz Carducci

PARECER Nº 10/2007

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jorge Luiz Carducci, sendo o Presidente o vereador Osmar Canesin e Membro o vereador Luiz Condi, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 001/2007 que **Dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos dos Funcionários Públicos da Câmara Municipal de Fernão e dá Outras Providências.**

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Fernão, 23 de janeiro de 2007.

Vereador OSMAR CANESIN
PRESIDENTE "ad hoc"

Vereador JORGE LUIZ CARDUCCI
RELATOR "ad hoc"

Vereador LUIZ CONDI
MEMBRO "ad hoc"

AT



Câmara Municipal de Fernão

RESOLUÇÃO N.º 30 DE 23 DE JANEIRO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ CARLOS GRECO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo de Fernão, autorizado a proceder reajuste de 5,00% (cinco por cento) incidentes sobre os vencimentos dos funcionários públicos da Câmara Municipal de Fernão, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o caput corresponde a 3,14% (IPCA) de recomposição da perda salarial dos últimos 12 (doze) meses, e 1,86% de ganho salarial real, que incorporarão aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Fernão para todos os efeitos.

Art. 2º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo I da presente Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução, onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Legislativo, suplementadas se necessário.

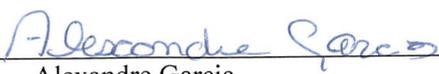
Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 23 de janeiro de 2007.

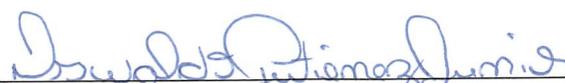


José Carlos Greco
Presidente



Alexandre Garcia
1º Secretário

Registrado e Publicado por Afixação na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, Nesta Data



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo